



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00121/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1503/2024 de 31/10/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO
Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT.OBRIG.PREVID.TRIB.SOCIAIS SAÚDE-RGPS
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 00168

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 00174

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 15.500,00 Ficha: 00210

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00121/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 23.500,00 Ficha: 00171

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 00177

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2024.12.20 15:40:12 -03'00'